

Quota Constitucional de Género e Gabinete de Monitorização de Género do Ruanda

Gender Equality · Good practice · Ruanda

Pontuação de qualidade: 96/100

Força da evidência: Observational / pre–post

Sumário

A Constituição do Ruanda de 2003 (Art. 76) impõe uma quota mínima de 30% de mulheres em cargos eleitos; o Gabinete de Monitorização de Género (GMO, Lei 51/2007) fiscaliza o cumprimento. Em 2024, o Ruanda atingiu 63,8% de deputadas na Câmara dos Deputados — a mais elevada representação parlamentar feminina do mundo há mais de 20 anos consecutivos.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	1/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-06-21

[Gender Monitoring Office \(GMO\)](#) — acedido a 2026-06-21

[Gender Monitoring Office – Overview](#) — acedido a 2026-06-21

[IPU Rwanda Chamber – Women Data](#) — acedido a 2026-06-21

[UN Women Rwanda – 63.8% women in parliament \(2024\)](#) — acedido a 2026-06-21

[UNDP – Rwanda's first National Gender Standards \(2023\)](#) — acedido a 2026-06-21

Citar — Evidoria. *Quota Constitucional de Género e Gabinete de Monitorização de Género do Ruanda*. ID persistente: 54ba255b-bc45-4b97-822d-baab0bd2805d.